



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2016.
(Do Sr. Pauderney Avelino)

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, Sr. Jaques Wagner, a respeito dos documentos que utilizados para justificar a edição da Medida Provisória nº703/15.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal e no inciso I do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, Sr. Jaques Wagner, pedido de informação a respeito dos documentos utilizados para justificar a edição da Medida Provisória nº 703/15, com base no art. 5.º, inciso XXXIII da Constituição Federal, nos arts. 1.º e 10, da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, para requerer o que segue:

1. Foram utilizados pareceres, notas técnicas e/ou estudos para justificar a edição da Medida Provisória nº 703/15? Se sim, pede-se cópia dos mesmos, inclusive daqueles classificados como sigilosos.



J U S T I F I C A T I V A

A Medida Provisória 703/2015 instituiu diversas alterações na Lei 12.846/2013 (conhecida como Lei Anticorrupção), especialmente na sistemática para celebração do acordo de leniência, a fim de permitir que empresas acusadas de corrupção voltem a contratar com o poder público. Em suma, o acordo de leniência celebrado com a participação de todos os atores impedirá o ajuizamento de ação por improbidade administrativa e de quaisquer outras ações cíveis contra a empresa pelo mesmo fato objeto do acordo.

Matéria com semelhante teor tramita no Congresso Nacional, contudo, para a edição da Medida, argumentaram que o projeto ainda dependia de deliberação na Comissão Especial antes de ser encaminhado ao Plenário da Câmara e tendo em vista o recesso parlamentar que se aproximava, não havia previsão em curto prazo de apreciação final da matéria. Ademais, era urgente se contar com procedimentos mais céleres para firmar acordos de leniência e salvaguardar a continuidade da atividade econômica e a preservação de empregos.

Ocorre que, de acordo com matéria publicada pelo Jornal O Globo, foram utilizados diversos documentos para a edição da Medida Provisória 703 e que boa parte deles está sob sigilo. “O Ministério do Planejamento classificou os papéis sob argumento de que a divulgação de seu conteúdo poderia ‘oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do país’. Pareceres e ofícios e notas mantendo a papelada longe de consulta pública até 2020”.

A matéria abordou ainda que “entre os papéis, há referência a uma nota técnica da Assessoria Econômica do Planejamento que traça um



CÂMARA DOS DEPUTADOS

cenário sombrio sobre a situação da economia do país em 2015 que justificaria a edição de uma MP: consultores falando em queda do PIB acima de 3%, estimativa de nova queda no mesmo percentual em 2016, crise hídrica, elevação da taxa de câmbio e queda nos investimentos no setor de petróleo e gás”.

A atual conjuntura do País exige de todos nós ações que garantam segurança aos brasileiros. Desta forma, não me parece coerente apreciar e votar uma MP construída com base em documentos taxados como sigilosos. Assim, visando garantir a tomada de decisões com maior segurança na apreciação da MP 703/15 é justo que tenhamos acesso a tais documentos.

O presente requerimento de informações tem como objetivo, portanto, coletar informações e documentos utilizados para justificar a edição da Medida Provisória nº 703/15.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2016.

Deputado PAUDERNEY AVELINO
DEM/AM